



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 106/PROGESP/UFES/2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 571/GR/UFES/2012 e 798/GR/UFES/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Marcos Alceu Felicetti	2023885	13/05/2016	Adjunto A, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.002868/2015- 38

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

